ATA Nº 107

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e de maneira online com os seguintes presentes: Adriana de Almeida Mello, Thaise Ribeiro Paes, Thais Goulart Fretta, Bárbara Bratti Soares, Camila Borges Mendes, Laiana de Medeiros Eleuterio, Josiane Teixeira Querino, Beatriz Ceolin, Silvana das Neves Nunes, Janine Cristine Koenig de Lima, Daniela Zumblick Martins, Sulani Zanini Pizzolo Stupp, Daniel de Oliveira Martins e Rosely Aparecida Rodrigues, também estavam presentes a ouvinte Dafna Correa Rodrigues e Isabel Cargnin Vargas Cardoso. A vice-presidente Sulani deu início à reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, agradecendo a presença dos conselheiros e informando que a reunião teria como pauta única a análise da prestação de contas do projeto “Viver Bem – Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão” apresentado pelo Abrigo dos Velhinhos. Na sequência, a representante da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Isabel Cargnin, explicou aos conselheiros que o Abrigo dos Velhinhos apresentou regularmente a documentação referente à primeira prestação de contas do projeto. Relatou também que houve um equívoco por parte do Município no momento da transferência da primeira parcela dos recursos, uma vez que o valor foi depositado em conta bancária diversa da que havia sido informada pela entidade. Em razão disso, houve necessidade de transferência posterior para a conta correta, ocasionando atraso no início da execução do projeto. Destacou que o termo de fomento foi assinado em meados do mês de março e que os recursos foram recebidos efetivamente após essa data, situação considerada pela Comissão no momento da análise da prestação de contas. Foi informado que a entidade adquiriu equipamentos e materiais previstos no plano de trabalho aprovado pelo Conselho, apesar dos valores em desacordo aos informados no plano, também tendo apresentado as respectivas comprovações. Contudo, um dos itens adquiridos, correspondente ao kit de pilates, ainda não havia sido entregue até a data da prestação de contas. Esclareceu-se que o equipamento foi adquirido de empresa especializada, por meio eletrônico, sendo confeccionado sob medida conforme as necessidades da instituição, motivo pelo qual o prazo de entrega seria de aproximadamente quarenta e cinco dias. A Comissão entendeu que a ausência temporária do equipamento não comprometeria a execução do projeto, mas ressaltou a necessidade de anuência do Conselho para que as atividades continuassem sendo

executadas normalmente até a chegada do referido material. A coordenadora do projeto complementou as informações, explicando que o projeto foi elaborado há cerca de dois anos, período em que diversos custos sofreram reajustes. Informou que, mesmo diante das dificuldades orçamentárias, a instituição conseguiu economizar em alguns itens e apresentou justificativas para os valores atualizados dos equipamentos adquiridos. Ressaltou que o kit de pilates possui relevância para a manutenção da capacidade física dos idosos, mas não é essencial para o início das atividades, visto que o trabalho desenvolvido inicialmente concentra-se em avaliações físicas, fortalecimento muscular básico, estímulo à autonomia e exercícios preparatórios realizados com materiais alternativos, como bolas e faixas elásticas. Destacou ainda que muitos idosos atendidos necessitam inicialmente de atividades voltadas à retomada de movimentos básicos, como levantar da cadeira ou da cama com autonomia. A representante do projeto também informou que a entidade pedirá apostilamento, requerendo a unificação das parcelas para utilizar o rendimento dos recursos para custeio do projeto. A proposta consiste em manter o recurso aplicado financeiramente, utilizando mensalmente os valores necessários para pagamento de pessoal e custeio das atividades, bem como utilizar os rendimentos financeiros em despesas acessórias previstas no plano de trabalho, como materiais de expediente, papel fotográfico e instrumentos utilizados nas oficinas. Durante as discussões, os conselheiros manifestaram-se favoráveis, uma vez que não haveria prejuízo ao objeto do projeto em razão da ausência temporária do kit de pilates, considerando que o equipamento possui caráter complementar às atividades já em andamento. Também foi ressaltada a importância de garantir continuidade aos atendimentos ofertados aos idosos, evitando interrupções nas atividades e no pagamento dos profissionais envolvidos. A conselheira Thaise precisou se retirar da reunião antes do encerramento, registrando previamente seu voto favorável às deliberações apresentadas. Posteriormente, a vice-presidente colocou em votação a autorização para continuidade da execução do projeto mesmo sem a entrega imediata do kit de pilates, assim como a aprovação das compras realizadas em desacordo aos valores anteriormente informados, tendo em vista o bom uso dos recursos pela OSC ao primar pelo menos preço, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros presentes. Deliberou-se ainda que o pedido de apostilamento referente à alteração do cronograma de desembolso deveria ser formalizado pela entidade, analisado previamente pela comissão competente e posteriormente submetido à apreciação da plenária em reunião futura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.